

Aprovada em 16/01/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Fernando Afonso Anjos Silva.

O Sr. Vereador Carlos Viana entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Dezembro de 1994
2. Assinatura de termos de posse e aceitação de nomeação:
 - a) Ávaro Manuel Amado Carvalho - Coveiro
 - b) Manuel Matias Vieira - Encadernador Principal
 - c) Maria Armanda dos Santos Correia - Técnico Auxiliar de Campismo Especialista
 - d) Maria de Fátima Almeida da Costa P. C. de Carvalho - Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe
 - e) Maria José Basílio Pinho de Miranda - Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe
 - f) António da Silva Martins - Técnico Auxiliar de Turismo Principal
 - g) Alice da Conceição P. R. Nobre Salgado - Técnico Auxiliar de Turismo Principal
3. Contratos a termo certo - Homologação das Actas do Jurí e assinatura de contratos respeitantes a "oferta pública de emprego" para :
 - a) Técnico Superior de 2ª Classe:
 - Carlos Manuel Alves Duarte
 - b) Técnico Superior de Serviço Social de 2ª Classe
 - Filomena Maria dos Santos Caetano Dias
 - c) Técnico Adjunto de Turismo Especialista de 1ª Classe
 - José Manuel dos Santos Viegas
 - d) Técnico Adjunto de Acção Cultural e Educativa de 2ª Classe
 - Cristina Alexandra Gomes Cesário
 - e) Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª Classe
 - Paula Cristina Pereira Simão Fernandes
 - f) Técnico auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 2ª Classe
 - Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira
 - Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa
 - Isabel Simões da Silva Assunção Duarte
 - João Manuel Salustiano Martins
 - g) Bombeiro Sapador
 - Eduardo Manuel Fachada dos Santos
 - Manuel Dias Simões Serra
 - h) Carpinteiro de Limpos
 - Jorge Manuel Cordeiro de Jesus
 - i) 2º Oficial
 - Aldina Germano Costa
 - j) Escriturário- Dactilógrafo
 - Alexandra Maria P. France Miguel Gonçalves
 - k) Encarregado de Pessoal Auxiliar
 - Gregório Francisco Penteado Freixo
 - l) Auxiliar Técnico - 2º Escalão
 - Maria dos Anjos Pereira
 - Zulmira de Almeida Cação

- João Manuel Raposo Serra e Moura
 - m) Auxiliar Técnico
 - Maria do Carmo Góis Simões
 - Eugénia Maria da Trindade Caiado Lobo
 - Maria Natália Nossa Senhora Simões
 - Olívia Assunção Ferreira Cardoso
 - Graça Maria Santos de Almeida Oliveira
 - Susana Catarina de Almeida Fernandes Simões
 - n) Auxiliar Administrativo
 - Manuel dos Santos Várzeas
 - o) Auxiliar de Serviços Gerais
 - Conceição Maria Monteiro do Amaral
 - Elisa Maria Dinis de Carvalho
 - Maria Vitália Simões Batista
 - p) Servente
 - Manuel José Carvalho Alves
 - 4. Estágios de finalistas do Curso de Sociologia/1995 - Despacho nº 13/PR/95 de 5 de Janeiro
 - 5. Aquisição de Material Informático (PC's e Impressoras).- Concurso limitado nº 58/94
 - 6. Região de Turismo do Centro - Edição de Material Promocional
- II - ECONOMIA E FINANÇAS**
1. Situação Financeira
 2. FEDER - Relatório Final:
 - a) Circular Externa Solum/Alto de S. João
 - b) Avenida Marginal
 - c) Novo Parque Municipal de Campismo
 - d) Circular Interna Olivais/Solum
- III - JURIDICO**
1. Recurso Hierárquico interposto por Jorge Luis Pinheiro Dias - funcionário dos SMTUC
- IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Comparticipações no âmbito do Programa RECRIA:
 - a) Álvaro Murta Bento - Rua do Almojarife, nºs 12-14
 - b) Estrela da Silva Correia Pereira - Beco das Amoreiras, 21 - 23 - 25
 - c) Carlos Alberto da Mota Henriques - Rua Ferreira Borges, 181-189
 2. António Guardado Marques Gonçalves - Venda de habitação no Pº Rua Adolfo Loureiro, 135 -2º Frente.
- V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Programação da Casa Municipal da Cultura , Janeiro 1995.
 2. Toneio Câmara Municipal de Coimbra em Andebol - apoio da Autarquia
- VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. Parque Industrial de Taveiro:
 - a) trabalhos não previstos
 - b) revisão de preços
 2. Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada - Corpo Q. - Adjudicação.
 3. Carlos Luis Osório Bernardes e Outros - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
- VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**
1. Fornecimento e instalação de um radio farol no Aérodromo Bissaya Barreto - homologação do auto de recepção definitiva d obra
- VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Construir - Construções Urbanas, Limitada e Bascol - loteamento de um terreno sito no Vale das Flores - alterações - regtº 39692/94
 2. Marques & Maia, Limitada - obras de remodelação do rés-do-chão e 1º andar da Rua Ferreira Borges, nº 48 - exposição - regtº 38610/94
 3. Carlos Alberto Pereira Morais - alvará de loteamento nº 225 sito em Castelo Viegas - alterações - regtº 16798/93
 4. Eduardo Manuel Santos Domingues - construção na Rua do Museu, nº 6 - S. Martinho do Bispo - projecto de alterações - regtº 21103/94
 5. Alvaro Murta Bento - obras de recuperação do edificio sito na Rua do Almojarife - exposição - regtº 36919/94
 6. Sociedade de Construções Silobrol, Limitada - alvará de loteamento nº 343 sito na Rua do Cidral - prorrogação do prazo de execução das obras e libertação de garantia bancária - regtº 38152/94~
 7. Armindo Malho e Outros - criação de parque desportivo nas traseiras dos lotes 1 e 2 da Urbanização da Quinta D. João - regtº 24303/94
 8. Habimessias - construção de imóvel na Rua Fonte do Bispo - avaliação e áreas de cedência
- IX- OBRAS MUNICIPAIS**
1. Campo da Arregaça - mudança de quadro eléctrico
 2. Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente a Norte e Sul do Mondego - 1193 - auto de consignação da obra
 3. Alcatroamento de ruas nos Casais de Vera Cruz - Lamarosa - Recepção Provisória.
 4. Beneficiação da Escola Primária da Marmeleira / Souselas - Recepção definitiva
 5. Rede de Iluminação Pública . na E.M.537-2 (Adémia-Eiras).
- X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Transportes para o Polo II da Univerdade
 2. Publicidade nos Abrigos - Minuta do Contrato de Rescisão com a PUBLIBUS
 3. Instalação de Abrigos de Passageiros - JC Decaux Portugal
 4. Localização de 74 Abrigos de Passageiros.
 5. Aluguer de Viaturas - Tabela de Preços.
- XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Instrumento Financeiro Life.
2. Orçamento Geral dos Estado - novas competências dos Municípios - Lei nº 39-B/94. (artº 13º)

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XIV - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise a ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Pereira da Silva, por se encontrar doente.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 29/12/94

DELIBERAÇÃO N.º 1509/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Posse e Aceitação de Nomeação

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de posse e aceitação de nomeação:

- a) Álvaro Manuel Amado Carvalho - Coveiro
- b) Manuel Matias Vieira - Encadernador Principal
- c) Maria Armanda dos Santos Correia - Técnico Auxiliar de Campismo Especialista
- d) Maria de Fátima Almeida da Costa P. C. de Carvalho - Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe
- e) Maria José Basílio Pinho de Miranda - Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe
- f) António da Silva Martins - Técnico Auxiliar de Turismo Principal
- g) Alice da Conceição P. R. Nobre Salgado - Técnico Auxiliar de Turismo Principal.

I.3. Contratos a termo certo - homologação das actas do juri e assinatura de contratos respeitantes a "oferta pública de emprego" para:

a) Técnico Superior de 2ª classe

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 1510/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM CARLOS MANUEL ALVES DUARTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Técnico Superior de Serviço Social de 2ª Classe

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 1511/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE 2ª CLASSE.
- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM FILOMENA MARIA DOS SANTOS CAETANO DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Técnico Adjunto de Turismo Especialista de 1ª Classe

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1512/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO ADJUNTO DE TURISMO ESPECIALISTA DE 1ª CLASSE.
- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM JOSÉ MANUEL DOS SANTOS VIEGAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

d) Técnico Adjunto de Acção Cultural e Educativa de 2ª Classe

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1513/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO ADJUNTO DE ACÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE 2ª CLASSE.
- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM CRISTINA ALEXANDRA GOMES CESÁRIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

e) Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª Classe

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1514/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO AUXILIAR DE TURISMO DE 2ª CLASSE.
- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM PAULA CRISTINA PEREIRA SIMÃO FERNANDES.

Deliberação tomada por unanimidade.

f) Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 2ª Classe

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1515/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE QUATRO TÉCNICOS AUXILIARES DE ACÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE 2ª CLASSE.
- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS COM:
 - Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira; Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa; Isabel Simões da Silva Assunção Duarte; João Manuel Salustiano Martins.

Deliberação tomada por unanimidade.

g) Bombeiro Sapador

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1516/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE DOIS BOMBEIROS SAPADORES.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS COM:

- Eduardo Manuel Fachada dos Santos e Manuel Dias Simões Serra.

Deliberação tomada por unanimidade.

h) Carpinteiro de Limpos

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1517/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM CARPINTEIRO DE LIMPOS.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM JORGE MANUEL CORDEIRO DE JESUS.

Deliberação tomada por unanimidade.

i) 2º Oficial

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1518/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM SEGUNDO OFICIAL.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM ALDINA GERMANO COSTA.

Deliberação tomada por unanimidade.

j) Escriturário-Dactilógrafo

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1519/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM ALEXANDRA MARIA PEIXOTO FRANCE MIGUEL GONÇALVES.

Deliberação tomada por unanimidade.

k) Encarregado de Pessoal Auxiliar

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1520/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO A VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM GREGÓRIO FRANCISCO PENTEADO FREIXO.

Deliberação tomada por unanimidade.

l) Auxiliar Técnico - 2º Escalão

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1521/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE TRÊS AUXILIARES TÉCNICOS - 2º ESCALÃO.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS COM:

- Maria dos Anjos Pereira; Zulmira de Almeida Cação e João Manuel Raposo Serra e Moura.
Deliberação tomada por unanimidade.

m) Auxiliar Técnico

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1522/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE SEIS AUXILIARES TÉCNICOS.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS COM:

- Maria do Carmo Gois Simões; Eugénia Maria da Trindade Caiado Lobo; Maria Natália Nossa Senhora Simões; Olívia Assunção Ferreira Cardoso; Graça Maria Santos de Almeida Oliveira; Susana Catarina de Almeida Fernandes Simões.

Deliberação tomada por unanimidade.

n) Auxiliar Administrativo

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1523/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM MANUEL DOS SANTOS VÁRZEAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

o) Auxiliar de Serviços Gerais

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1524/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE TRÊS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVOS CONTRATOS COM:

- Conceição Maria Monteiro do Amaral; Elisa Maria Dinis de Carvalho e Maria Vitória Simões Baptista.
Deliberação tomada por unanimidade.

p) Servente

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1525/95:

- HOMOLOGAR A ACTA DO JURI REUNIDO EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ANALISOU OS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM SERVENTE.

- SUPORTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO COM MANUEL JOSÉ CARVALHO ALVES.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.4. Estágios de finalistas do Curso de Sociologia/1995 - Despacho nº 13/PR/95 de 5 de Janeiro

Para o processo em epígrafe, foi elaborado pelo Sr. Presidente o Despacho nº 13/95, de 5 de Janeiro, cujo teor é o seguinte:

"Apreciando o solicitado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (nossa referência 24994 de vinte e um de Julho de noventa e quatro) e o que é informado pelos Serviços Municipais, autoriza-se a realização dos estágios solicitados para alunos finalistas do Curso de Sociologia em que o responsável do "seminário final" é docente daquela Faculdade, Dr. Fernando Ruivo.

Esta acção é autorizada para decorrer no ano de mil novecentos e noventa e cinco, de Janeiro a Julho, sem encargos para a Câmara Municipal de Coimbra e sob coordenação de:

a) Dra. Ana Paula Albuquerque (Departamento de Desenvolvimento Social/Edifício Almedina):

- A Problemática da "Baixinha" - um levantamento sociológico: Carla Maria de Freitas da Costa Freire, João Paulo dos Santos Dias, Maria Teresa Geraldo Carvalho.

b) Chefe de Divisão - D. Fernanda Regêncio (Divisão de Relações Públicas/Edifício dos Paços do Município):

- A Imagem da Autarquia junto da População de Coimbra: Anabela Araujo Franqueira, Fabíola Coelho Rodrigues Silva, Isabel Maria Barradas Côrte-Real.

- A Comunicação Administração/Administrados - O Atendimento ao Municípe: Carla Alexandra dos Santos Gaspar, Paulo Velho Alvaro.

Para esse efeito considera-se importante que, sob orientação conjugada do Sr. Vereador Henrique Fernandes e do Sr. Dr. Fernando Ruivo sejam discriminadas as diversas etapas e acções específicas necessárias ao bom desenvolvimento dos projectos de estágio, quer em termos pedagógicos quer, naturalmente, na recolha e sistematização de elementos que contribuam para o profícuo relacionamento Cidade/Universidade tem em vista a investigação/aplicação prática dos ensinamentos promovidos."

DELIBERAÇÃO Nº 1526/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Carlos Viana.

I.5. Aquisição de Material Infomático (PCs e Impressoras) - concurso limitado nº 58/94

Sobre este assunto e com base no parecer do Sr. Vereador João Silva elaborado em seis de Janeiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1527/95:

ADJUDICAR À FIRMA MICROCENTRO, SISTEMAS INFORMÁTICOS, LIMITADA PELO VALOR GLOBAL DE CINCO MILHÕES TREZENTOS E DEZANOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS MAIS IVA A AQUISIÇÃO DE DEZASSETTE COMPUTADORES FOCO 486 DX2/66, DEZASSEIS IMPRESSORAS HP DESKJET 520 E TRÊS IMPRESSORAS EPSON STYLUS COLOR, COM DISPENSA DE AUDIÊNCIA DOS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO ARTº 103º, Nº 1, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E UMA VEZ QUE O ADJUDICATÁRIO APRESENTA O PREÇO MAIS BAIXO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Região de Turismo do Centro - Edição de Material Promocional

Sobre o processo acima identificado o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"A Região de Turismo do Centro vem solicitando a esta Câmara a participação em cinquenta por cento dos custos de edições promocionais e de mapas de Coimbra, à luz do "Protocolo de Acordo" celebrado entre as duas Instituições em mil novecentos e oitenta e oito e revisto em mil novecentos e oitenta e sete.

Acontece que à luz do referido protocolo as edições em causa careciam de aprovação prévia por parte da Câmara Municipal o que não vem acontecendo.

Por outro lado as importâncias envolvidas são significativas, sendo a aquisição feita sempre à mesma empresa e desconhecendo-se o tipo de concurso em que se baseia a adjudicação. Verifica-se ainda que os materiais em causa integram vastas referências publicitárias.

Assim e ainda porque, a meu ver, o Protocolo em causa está desactualizado, proponho que:

1. Se proceda à revisão do Protocolo acima referido com a maior brevidade;

2. Se comunique à Região de Turismo do Centro que nos termos do Protocolo em vigor a edição do material promocional em causa, cuja participação vem sendo solicitada, carecia de prévia aprovação da Câmara o que não aconteceu, e ainda que para uma avaliação concreta deste processo se indique o tipo de concurso seguido na adjudicação, bem como o valor das verbas correspondentes à publicidade constante no material promocional, em causa, pagas pelos diversos serviços e instituições publicitadas."

Relativamente ao assunto em análise foram tecidos alguns comentários pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores, sendo consenso do Executivo a necessidade de actualização do protocolo entre as duas instituições dado que a sua aprovação data de sete de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

O Sr. Presidente referiu mais pormenorizadamente a necessidade de se iniciar uma nova etapa de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Região de Turismo do Centro, encetando-se negociações tendo em vista um conjunto de acções que interessem à cidade e à região de Coimbra, nomeadamente investimentos com recursos a financiamentos, sinalética e outros que se entendam necessários.

Quanto aos pagamentos a suportar pela Câmara Municipal de Coimbra terão de ter o conhecimento prévio da Autarquia, uma vez que todas as despesas terão de ser cabimentadas e portanto constar do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1528/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA E INICIAR AS NEGOCIAÇÕES COM A REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO NO SENTIDO DE SE PROCEDER À ACTUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e cinquenta e dois milhões catorze mil quarenta e cinco escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de treze milhões oitocentos e cinco mil quatrocentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos.

II.2. FEDER - Relatório Final:

a) Circular Externa Solum/Alto de S. João

Para efeitos de encerramento dos projectos cofinanciados pelo FEDER - "Circular Externa Solum/Alto de S. João", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1529/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO OBJECTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE PROFERIDO EM TRINTA DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Avenida Marginal

Para efeitos de encerramento dos projectos cofinanciados pelo FEDER - "Avenida Marginal", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1530/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO OBJECTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE PROFERIDO EM TRINTA DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Novo Parque Municipal de Campismo

Para efeitos de encerramento dos projectos cofinanciados pelo FEDER - "Novo Parque Municipal de Campismo", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1531/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO FINAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Circular Interna Olivais/Solum

Para efeitos de encerramento dos projectos cofinanciados pelo FEDER - "Circular Interna Olivais/Solum", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1532/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO FINAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Recurso Hierárquico interposto por Jorge Luis Pinheiro Dias - funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Vem o funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra Jorge Luis Pinheiro Dias interpôr recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Novembro de noventa e quatro, que na sequência de processo disciplinar, lhe aplicou a pena de trinta dias de suspensão.

Para o mesmo foi elaborada pelo Departamento Jurídico a informação número duzentos e quinze/noventa e quatro, bem como o parecer do Director de dezassete de Dezembro de noventa e quatro, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1533/95:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 1189/PR/94, DE VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO E ENVIOU O PROCESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA SUPRIMENTO DAS LACUNAS E VÍCIOS DE FORMA IDENTIFICADOS NOS RESPECTIVOS PARECERES JURIDICOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Comparticipações no âmbito do Programa RECRUA:

a) Alvaro Murta Bento - Rua do Almoxarife, nºs 12-14

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e doze/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1534/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA, AO SR. ALVARO MURTA BENTO PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DO ALMOXARIFE, NºS 12-14, COM BASE NO DECRETO-LEI 197/92 E PORTARIA 914/92.
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, NOS TERMOS DO PONTO 3 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Estrela da Silva Correia Pereira - Beco das Amoreiras, 21-23-25

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e cinquenta e três da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 1535/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE UM MILHÃO CENTO E OITO MIL E OITENTA E DOIS ESCUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA À SRA. ESTRELA DA SILVA CORREIA PEREIRA PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NO BECO DAS AMOREIRAS, 21-23-25, COM BASE NO DECRETO-LEI 197/92 E PORTARIA 914/92.
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, NOS TERMOS DO PONTO 3 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Carlos Alberto da Mota Henriques - Rua Ferreira Borges, 181-189

Para o assunto acima mencionado, e nos termos da informação número quatrocentos e cinquenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1536/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE UM MILHÃO TREZENTOS E CATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA AO SR. CARLOS ALBERTO DA MOTA HENRIQUES PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA FERREIRA BORGES, 181-189, COM BASE NO DECRETO-LEI 197/92 E PORTARIA 914/92.
- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, NOS TERMOS DO PONTO 3 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente aos três processos atrás identificados, deverá ficar sob responsabilidade de cada um dos requerentes o seguinte:

- a) Licenciamento das obras a levar a efeito, a tratar directamente no Departamento de Administração Urbanística.
- b) A posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

IV.2. António Guardado Marques Gonçalves - venda de habitação no Prolongamento da Rua Adolfo Loureiro, 135 - 2º frente

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e sessenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 1537/95:

- EMITIR DOCUMENTO/DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTº 48º DO DECRETO-LEI Nº 608/73, DE 14 DE NOVEMBRO, ONDE CONSTE QUE O PROPRIETÁRIO/VENDEDOR É ANTÓNIO GUARDADO MARQUES GONÇALVES, E A COMPRADORA ARRENDATÁRIA DO IMÓVEL MARIA ISABEL DE JESUS MARTINS VIANA.
- APROVAR O VALOR DA VENDA DA HABITAÇÃO DE TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL ESCUDOS, CONFORME AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E SESENTA E SETE/NOVENTA E TRÊS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Programação da Casa Municipal da Cultura, Janeiro de 1995

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1538/95:

APROVAR O PROGRAMA DO MÊS DE JANEIRO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVECENTOS E TRINTA E CINCO/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPOETO E TURISMO, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ASSUME OS SEGUINTES ENCARGOS:

- Exposições - quarenta mil escudos (valor estimativo)
 - Seminários:
 - . "Alemanha e Portugal da Comunicação - Imagens Cruzadas" - jantar para 25 pessoas - não deve ultrapassar os trinta mil escudos
 - . "A comunicação social na perspectiva regional" - transportes - setenta mil escudos; jantares - sessenta mil escudos (valores estimativos).
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Torneio Câmara Municipal de Coimbra em Andebol - apoio da Autarquia

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número um/noventa e cinco do Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1539/95:

ATRIBUIR UM SUBSIDIO DE QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS PARA APOIO AO CONGRESSO E TORNEIO CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA EM ANDEBOL, ASSIM SUBDIVIDIDO:

- Associação Académica de Coimbra/Secção de Andebol - cento e trinta e cinco mil escudos
 - C. F. Santa Clara/Secção de Andebol - cento e trinta e cinco mil escudos
 - Associação de Andebol de Coimbra - cento e cinquenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. Parque Industrial de Taveiro:

a) trabalhos não previstos

Sobre este assunto e com base na informação número cento e trinta e seis/noventa e quatro do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1540/95:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS NO MONTANTE DE QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS (IVA INCLUIDO), POR FORMA A PODER SER ELABORADO O SEGUNDO E ÚLTIMO AUTO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) revisão de preços

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e sete/noventa e quatro do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento:

DELIBERAÇÃO Nº 1541/95:

PAGAR Á EMPRESA ADJUDICATÁRIA - COELHO NETTO E COMPANHIA, LIMITADA O VALOR DE NOVENTA E CINCO E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO ESCUDOS (IVA INCLUIDO), CORRESPONDENTE À REVISÃO DE PREÇOS DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO, APROVADA EM REUNIÃO DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE NOVENTA E TRÊS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada - Corpo Q - adjudicação

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação número dois/noventa e cinco do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1542/95:

ADJUDICAR A CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO Q, Á FIRMA MANUL SACRAMENTO MARQUES, PELO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA E COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE SEIS MESES, DEVENDO CUMPRIR-SE O ESTIPULADO NOS ARTºS 100º E 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Carlos Luis Osório Bernardes e Outros - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério elaborada em vinte e Dezembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1543/95:

CONCEDER AO SR. CARLOS LUIS OSÓRIO BERNARDES E OUTROS, RESIDENTE NA URBANIZAÇÃO SANTA ISABEL, LOTE 12 - 2º DTOº - SANTA CLARA, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 45 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VII.1. Fornecimento e instalação de um radio farol no Aérodromo Bissaya Barreto - homologação do auto de recepção definitiva da obra

Sobre o assunto em epígrafe, e nos termos da informação número trezentos e noventa e três/noventa e quatro da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1544/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA E A RESTITUIÇÃO DAS QUANTIAS RETIDAS QUE SE DISCRIMINAM:

- Seguro Caução nº 5012806 - quinhento e setenta e cinco mil cento e noventa e cinco escudos
 - Quantia retida (auto nº 3) - oitenta e três mil e quinhentos escudos
 - Quantia retida (revisão de preços) - cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de se entrar na análise dos processos de obras particulares o Sr. Presidente recomendou aos serviços técnicos que utilizem material e/ou tipo de escrita que permita a reprodução, por fotocópia, em termos perceptíveis.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. Construir - Construções Urbanas, Limitada e Bascol - loteamento de um terreno sito no Vale das Flores - alterações - regtº 39692/94

Através de um requerimento registado com o número trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois/noventa e quatro foi entregue pela firma acima identificada um aditamento contendo pequenos alterações ao loteamento (alvará nº 319), referente aos projectos de arruamentos e arranjos dos espaços exteriores.

Nos termos do parecer técnico do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Janeiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1545/95:

- DEFERIR AS ALTERAÇÕES CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATRO MIL SEISCENTOS E SETE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO OFICIAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE COM O TEOR DO PONTO 2 DA REFERIDA INFORMAÇÃO.

- APROVAR A ALTERAÇÃO AO TEXTO DO ALVARÁ, NO QUE SE REFERE À DESCRIÇÃO DOS LOTES, CONFORME O PONTO II DA MESMA INFORMAÇÃO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar imperceptível o texto da informação.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.2. Marques & Maia, Limitada - obras de remodelação do rés-do-chão e 1º andar da Rua Ferreira Borges, nº 48 - exposição - regtº 38610/94

Relativamente a uma exposição apresentada pela firma requerente e relativa a obras efectuadas no estabelecimento sito na Rua Ferreira Borges, nº 48, o Executivo deliberou, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços:

DELIBERAÇÃO Nº 1546/95:

INFORMAR/NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER SUBSCRITO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO DE CATORZE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, SUBLINHANDO-SE QUE TENDO AS ESCADAS SIDO CONSTRUÍDAS DE NOVO, A ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO COLHE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.3. Carlos Alberto Pereira Morais - alvará de loteamento nº 225 sito em Castelo Viegas - alterações - regtº 16798/93

Considerando que o requerente não apresentou os elementos solicitados através do nosso ofício número onze mil seiscientos e cinquenta e nove/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1547/95:

INDEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 225/84, POR DEFICIENTE INSTRUÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO DECRETO REGULAMENTAR Nº 63/91 E ARTº 36º DO DECRETO-LEI Nº 448/91 E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.4. Eduardo Manuel Santos Domingues - construção na Rua do Museu, nº 6 - S. Martinho do Bispo - projecto de alterações

Relativamente ao processo acima identificado e respeitante ao projecto de alterações que o requerente levou a efeito na sua habitação sita na Rua do Museu, Fala, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1548/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

- LEVANTAR O AUTO DE EMBARGO DE DOIS DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO COM A EMISSÃO DA LICENÇA DE LAGALIZAÇÃO.

- FIXAR O PRAZO DE SESENTA DIAS, AO ABRIGO DOS ARTºS 1º E 2º E ARTº 17º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, PARA APRESENTAR OS ELEMENTOS EM FALTA E LEVANTAR A RESPECTIVA LICENÇA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.5. Alvaro Murta Bento - obras de recuperação do edificio sito na Rua do Almoxarife - exposição - regtº 36919/94

Considerando a dificuldade do requerente em desalojar os inquilinos do prédio, para poder dar início à execução das obras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1549/95:

NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTº 31º DA ALÍNEA M) DO Nº 2 DO ARTº 53º E COM BASE NO DISPOSTO NO Nº 3 DO MESMO ARTº 53º DO DECRETO-LEI Nº 100/84 COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 18/91, CONJUGADO COM O PREVISTO NOS ARTºS 10º E 168º DO RGEU, A PROCEDER AO DESPEJO DOS INQUILINOS, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, CONSIDERANDO O TEOR DO AUTO DE VISTORIA EFECTUADO EM SEIS DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, DEVENDO INICIAR AS OBRAS DA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, DEVENDO PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA RESPECTIVA LICENÇA DE OBRAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.6. Sociedade de Construções Silobrol, Limitada - alvará de loteamento nº 343 sito na Rua do Cidral - prorrogação do prazo de execução das obras e libertação da garantia bancária - regtº 38152/94

Pelo requerimento registado com o número trinta e oito mil cento e cinquenta e dois/noventa e quatro a firma requerente apresenta um pedido fundamentado de prorrogação do prazo de conclusão das obras de urbanização por um período de sete meses.

Nos termos da informação número dois mil seiscentos e cinquenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1550/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO SOLICITADO, NOS TERMOS DO ARTº 23º, Nº 2 DO DECRETO-LEI Nº 448/91.
- LIBERTAR O VALOR DE SEIS MILHÕES DE ESCUDOS DA GARANTIA Nº 6401754 DO BANCO PINTO & SOTTO MAYOR - POMBAL, FICANDO CATIVO O VALOR DE SEIS MILHÕES DUZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ ESCUDOS, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO AO BANCO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.7. Armindo Malho e Outros - criação de parque desportivo nas traseiras dos lotes 1 e 2 da Urbanização da Quinta D. João - regtº 24303/94

Para o processo acima referenciado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezassete de Dezembro de noventa e quatro um parecer, do qual se destaca a seguinte proposta:

"...Proposta

2.1 - Parecer do Eng. Alfredo Rebocho de dezassete de Março de noventa e quatro

A proposta formulada visa alterar o parecer de quinze de Outubro de noventa e três, que foi ratificado pela deliberação municipal 3640/94, de seis de Janeiro de noventa e quatro, no que respeita ao valor da parcela de terreno com a área de quarenta e dois metros quadrados a vender à firma Construções Civis Messias de Carvalho e Filhos, Limitada.

Reconhecida a idoneidade do perito-avaliador proponho que se aprove o novo valor de avaliação da parcela de terreno em causa, indicado no parecer datado de dezassete de Março de noventa e quatro, que está anexo ao processo registo número trinta e seis mil novecentos e noventa e três/noventa e dois, efectuando-se a respectiva escritura notarial em sequência.

2.2. - Ofício número cento e quarenta da Junta de Freguesia de Sé Nova

A Junta de Freguesia, com o apoio da Assembleia de Freguesia, informa que não pretende implantar o Jardim Infantil na "placa central" da Praça Mestre Pero, proposta que havia sido sufragada através da deliberação municipal nº 2906/93, de dois de Agosto de noventa e três.

A pretensão face á configuração e especificidade da(s) decisão(ões) das respectivas autarquias carece de decisão superior, relevando-se que, do ponto de vista urbanístico, nada há a opor, sendo também pertinente a consideração do ponto 2.4 do presente parecer técnico.

2.3 - Requerimento de Armindo Malho e Outros - regtº 19282/94

Solicitam a conclusão do ajardinamento da placa central da praça da urbanização para sequente recepção das obras de urbanização (arruamentos) e libertação da garantia bancária.

Sem prejuizo e articulando-se com a decisão superior do ponto 2.2, proponho que se notifique o primeiro dos titulares do alvará de loteamento nº 214, nos termos e condições indicadas na informação dois mil quatrocentos e setenta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

2.4 - Abaixo-assinado de jovens moradores - regtº 2403/94

Mantendo a proposta formulada no meu parecer de doze de Agosto de noventa e quatro, objecto do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de seis de Outubro de noventa e quatro, sublinhando que o estudo a

desenvolver acerca da viabilidade prática da pretensão terá de ser articulado com a proposta decorrente da deliberação municipal acerca do pedido de Albino Ferreira Jorge (reglº 44832/93)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1551/95:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO, SENDO CERTO QUE SE APROVA O NOVO VALOR DE SEIS MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO PARA A PARCELA DE TERRENO QUE FOI DELIBERADO VENDER À FIRMA C.C. MESSIAS DE CARVALHO & FILHOS EM SEIS DE JANEIRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.8. Habimessias - construção de imóvel na Rua Fonte do Bispo - avaliação de áreas de cedência

Para o processo referenciado em epígrafe (registo número trinta e um mil quinhentos e noventa e sete/noventa e quatro e para efeitos de celebração de escritura, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 1552/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE QUATRO MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 16860, FOLHAS 91 DO LIVRO B 43, DA FREGUESIA DA SÉ NOVA, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO E DESTINADA À FUTURA AVENIDA DA LOUSÃ, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, ÁREAS DE LAZER, ZONAS VERDES DE ENQUADRAMENTO, CAMINHO PEDONAIS E ALARGAMENTO DA RUA FONTE DO BISPO, CONFRONTANDO A NORTE COM VIA FÉRREA DA LOUSÃ, A SUL COM RUA FONTE DO BISPO, A NASCENTE COM HERDEIROS DE GENTIL LOPES NUNES E A POENTE COM RUA SANCHES DA GAMA, MANUEL ALVES FERREIRA VILAS E JULIETA DA COSTA FREITAS, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE DOIS MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS.

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA DE DOIS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE APROVOU OS PROJECTOS APRESENTADOS PELA FIRMA PARA ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, EM ESPECIAL AQUELAS INFRAESTRUTURAS A CONSTRUIR EM TERRENO DE CEDÊNCIA À AUTARQUIA (PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONAS VERDES, ENTRE OUTRAS).

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Campo da Arregaça - mudança de quadro eléctrico

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e sessenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1553/95:

AUTORIZAR A COMPRA DO MATERIAL NECESSÁRIO À MUDANÇA DO QUADRO ELÉCTRICO DO CAMPO DE ARREGAÇA, NUM CUSTO ESTIMADO DE TREZENTOS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente a Norte e Sul do Mondego - 1993 - auto de consigação da obra

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número setecentos e noventa e quatro/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 1554/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA DE "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A NORTE E SUL DO MONDEGO - 1993".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Alcatroamento de ruas nos Casais de Vera Cruz - Lamarosa - recepção provisória

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação número um/noventa e cinco da Divisão de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia e Colectividades, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1555/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Beneficiação da Escola Primária da Marmeleira/Souselas - recepção definitiva

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número setecentos e trinta e um/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 1556/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR A GARANTIA Nº 75870 DO BANCO BORGES & IRMÃO NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE ESCUDOS, BEM COMO RESTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA DOS AUTOS DE MEDIÇÃO NºS 1 A 6 E Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE SEISCENTOS E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS.
- APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE CINQUENTA E QUATRO MIL QUATOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Rede de Iluminação Pública na E.M. 537-2 (Adémia-Eiras)

Considerando que após a execução da rectificação do traçado da Estrada Municipal 537-2 Adémia-Eiras, se torna necessário proceder à sinalização horizontal e vertical nos cruzamentos e entroncamentos com os respectivos acessos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1557/95:

- AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA MUNICIPAL 537-2, CUJO CUSTO SE ESTIMA EM ONZE MILHÕES DE ESCUDOS.
- SOLICITAR O PROJECTO E ORÇAMENTO E CENEL (EDP).
- APROVAR O PROJECTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO A ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DE DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS, ASSIM DISCRIMINADA:

- execução de marcas rodoviárias - dois milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos
- sinalização vertical - setecentos e quarenta e dois mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. Transportes para o Polo II da Universidade

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1558/95:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E CINCO DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO QUE DELIBEROU APROVAR, A PARTIR DE DEZASSEIS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO, A REALIZAÇÃO DAS CARREIRAS E OS HORÁRIOS DOS TRAJECTOS DOS TRANSPORTES PARA O POLO II DA UNIVERSIDADE E A TÍTULO EXPERIMENTAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Publicidade nos Abrigos - minuta do Contrato de Rescisão com a PUBLIBUS

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1559/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE TRINTA DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE RESCISÃO COM A PUBLIBUS REFERENTE À PUBLICIDADE NOS ABRIGOS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Instalação de Abrigos de Passageiros - JC Decaux

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1560/95:

TOMAR CONHECIMENTO DA LISTAGEM RELATIVA À INSTALAÇÃO DE "60 ABRIGOS DE PASSAGEIROS" NAS PARAGENS DAS CARREIRAS DE TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS, A FORNECER PELA FIRMA J.C. DECAUX PORTUGAL NOS TERMOS DA ESCRITURA CELEBRADA EM VINTE E NOVENBRO DE OITENTA E QUATRO, CLÁUSULAS 2.3 E 4.4.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Localização de 74 Abrigos de Passageiros

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1561/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DA LISTAGEM E LOCALIZAÇÃO DOS SETENTA E QUATRO ABRIGOS, (COMPARTICIPADOS PELA DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES) CUJA ESCRITURA DE AQUISIÇÃO FOI VISADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM VINTE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

- ENCARREGAR A DIVISÃO DE TRÂNSITO DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO, QUER NO QUE REFERE À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA (HOJE CONSIGNADA) QUER NO QUE REFERE ÀS FONTES DE FINANCIAMENTO JUNTO DA DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES QUE IRÁ VERIFICAR A EXACTA LOCALIZAÇÃO.

- A LOCALIZAÇÃO DOS ABRIGOS FOI ESCOLHIDA APÓS ANÁLISE CONJUNTA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA ENVOLVIDAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Aluguer de Viaturas - tabela de preços

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1562/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE TRINTA DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE ALUGUER DOS AUTOCARROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E "CIDADE DE COIMBRA", CARRINHA DE DEFICIENTES, ALUGUER À LADRICER, JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS, ALUGUER DE VIATURAS INDUSTRIAIS E OUTRAS MÁQUINAS, BEM COMO A PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE HORA/HOMEM E HORA/MÁQUINA, PARA VIGORAR EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Instrumento Financeiro Life

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma circular emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses que comunica que se encontra publicada a brochura do Instrumento Financeiro Life para o ano de 1995, devendo as respectivas candidaturas ser entregues até ao dia vinte e quatro de Fevereiro de noventa e cinco.

DELIBERAÇÃO Nº 1563/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XII.2. Orçamento Geral do Estado - novas competências dos Municípios - Lei nº 39-B/94 (artº 13º)

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da autorização legislativa dada ao Governo no sentido de transferir para os Municípios novas competências na área da cultura, administração interna, finanças, indústrias, educação, transportes, comércio, turismo, ambiente.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1564/95:

TOMAR CONHECIMENTO, ESPERANDO QUE AS DOTAÇÕES INSCRITAS NOS ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES A QUEM CABIAM AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS SEJAM TRANSFERIDAS PARA OS MUNICÍPIOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XIV - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

XIV.1. António Ferreira Baptista - Sinceira - Brasfemes

Este munícipe veio reclamar da construção de uns muros de vedação levada a efeito por seu irmão, Manuel José Ferreira Baptista, feitos em desacordo com o projecto aprovado.

Foi informado pelo Sr. Presidente que o munícipe infractor foi notificado a repor a legalidade. Caso não cumpra serão accionados os mecanismos legais com vista à reposição da legalidade. Como o munícipe se queixou de outras anomalias existentes na construção do prédio, o Sr. Presidente solicitou ao Director do Departamento de Administração Urbanística que fizesse deslocar ao local uma comissão para analisar a situação e fazer o respectivo relatório para informação do Executivo.

XIV.2. Pedro Nunes - Rua Feliciano Castilho, 111-C

Na sequência de uma intervenção sobre a construção de uma ETAR na Urbanização da Pousada de Cernache - PECOL - este munícipe veio informar que após contactos com a Junta de Freguesia de Cernache não foi possível encontrar solução para o assunto.

Dado tratar-se de uma empresa falida que não executou as infraestruturas necessárias, o Sr. Presidente solicitou ao Departamento Jurídico que estudasse o processo em causa, uma vez que havia particulares que compraram lotes na expectativa de ali poderem construir as suas habitações, dado tratar-se de loteamento aprovado pela Câmara Municipal.

XIV.3. Manuel Egas

Este munícipe veio reclamar pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra não conceder licença de utilização a um estabelecimento comercial sito no Alto dos Barreiros, Santa Clara, propriedade de seu filho José Constantino Medeiros Egas.

O Sr. Presidente informou o munícipe reclamante que o prédio, actualmente, não possui condições de utilização. Logo que sejam efectuadas as obras referidas pela Comissão de Vistoria, a licença de utilização será concedida.

XIV.4. Ernesto Silva Rosalino - Administrador do condomínio do lote H do bairro das Caixas de Previdência

Este municípe expôs dois assuntos:

a) apresentou o problema relativo a uma notificação recebida por António Antunes Pinto no sentido de proceder à demolição de uma obra que efectuou na Rua Frei António Taveira,5 no Bairro Norton de Matos, sem a necessária licença.

O Sr. Presidente informou que os serviços técnicos iriam analisar a situação.

b) Seguidamente expôs o problema do estacionamento anárquico que se pratica no recinto envolvente às habitações do Bairro das Caixas de Previdência, com completo desrespeito para as pessoas ali residentes.

Referiu ainda a falta de limpeza do Bairro, solicitando ao Sr. Presidente que providenciasse no sentido das ruas serem varridas.

Quanto ao problema do trânsito o Sr. Vereador Jorge Lemos informou que procedeu à elaboração de um estudo de ordenamento do trânsito para aquele espaço, numa tentativa de encontrar solução para o problema de difícil resolução.

Quanto à limpeza do Bairro o Sr. Presidente solicitou a intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

XIV.5. Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa - Rua da Raposeira - Antuzede

Este municípe veio saber informação relativamente a um requerimento que apresentou no sentido de lhe ser devolvida a taxa que pagou relativamente ao artº 32º do RMEU, no valor de quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e vinte escudos.

O Sr. Presidente solicitou ao Director do Departamento de Administração Urbanística que analisasse a situação e posteriormente se informasse o municípe.

XIV.6. Associação de Cultura e Recreio "Dragões Unidos de Vila Pouca de Cernache"

Vieram solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de lhes ser aprovado o projecto relativo à construção das suas instalações num terreno sito em Vila Pouca de Cernache, e que segundo os serviços técnicos da Câmara, não reúne condições de deferimento.

O Sr. Presidente informou que iria contactar os serviços técnicos e posteriormente informar a Associação da solução encontrada.

XIV.7. Pedro Miguel Correia Simões - Rua dos Brasileiros - Bencanta

Este municípe solicitou informação relativamente a um abaixo assinado de residentes da zona de Bencanta, e no qual são apontadas as várias deficiências existentes naquela zona da margem esquerda do Mondego. Referiu problemas relacionados com o mau estado dos pavimentos, sinalização adequada, iluminação pública e saneamento, entre outros.

O Sr. Presidente agradeceu a este municípe o seu interesse pelos problemas da sua freguesia e que iriam ser tomados em consideração, aproveitando para informar que amanhã iria ser consignada a obra do troço compreendido entre a zona do Almegue e a Bencanta, passando pela antiga Estrada Nacional, e sob o túnel do caminho de ferro e da actual Estrada Nacional.

XIV.8. Fernanda Maria Duarte Ferreira Martins - Beco Trás de Eiras - Sobral de Ceira

Este municípe veio saber informação sobre a situação actual do processo da estrada que serve a zona onde habita, já adjudicada pela Câmara Municipal de Coimbra, mas que um dos proprietários dos terrenos envolvidos se negou a ceder o terreno.

O Sr. Presidente informou a municípe que a situação é delicada e que se não se conseguir chegar a acordo com o proprietário terá de se recorrer a expropriação por utilidade pública.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Imposto sobre Veículos

O Sr. Presidente distribuiu a todos os Srs. Vereadores um documento respeitante ao imposto municipal sobre veículos, cobrado no ano de mil novecentos e noventa e quatro, solicitando que o mesmo seja agendado para a próxima reunião.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.